CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

N.º 85 /2016

---- **Eng.º António dos Santos Robalo,** Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **14 de outubro de 2016**, tomou as **seguintes deliberações**: ----------

- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara, realizada no dia 30/09/2016; ----------
- **Tomou conhecimento** da Reconciliação Bancária referente ao mês de setembro de 2016; ----------
- **Tomou conhecimento** do Termo de Contagem da responsabilidade do Tesoureiro do dia 01/10/2016; -
- **Tomou conhecimento** do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as Demonstrações Financeiras Intercalares reportadas a 30/06/2016. ----------
- **Tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 30/09/2016 a 14/10/2016; ----
- **Deferir** o pedido de isenção do pagamento das taxas aplicáveis para instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios na Rua da Malhadinha, Freguesia de Rendo, conforme requerido pela Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A., por se considerar que o projeto tem interesse municipal; ----------
- **Deferir** o pedido de Destaque de Parcela de um prédio rústico localizado na Rua Marquês de Pombal, n.º 57, cidade do Sabugal, conforme requerido pelo Sr. º David Humberto Correia Silva e Outra; -------
- **Deferir** o pedido de alteração da licença da operação de loteamento, titulada pelo alvará n.º 3/1996, emitido em 11/12/1996, requerido pelo Sr.º Hélder Manuel Nabais Andrade, o qual dará lugar à emissão de um aditamento ao alvará de loteamento; ----------

- **Deferir** o pedido de Destaque de Parcela em propriedade localizada em área rural, na Freguesia de Bendada, descrita na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o n.º 771/20030107 e inscrita na Matriz Rústica da referida freguesia sob o artigo n.º 2439, conforme requerido pelo Sr. º Luís Diamantino de Matos; ----------

- **Deferir** o pedido formulado pela Sr.ª Raquel Martins, na qualidade de Solicitadora, para emissão de certidões comprovativas da constituição de compropriedade de prédios rústicos: ----------
  - **a)** Artigo matricial n.º 3081 sito em Almoinhas, Freguesia de Santo Estevão e Moita; ----------
  - **b)** Artigo matricial n.º 3082 sito em Almoinhas, Freguesia de Santo Estevão e Moita; ----------
  - **c)** Artigo matricial n.º 2558 sito em Sancha Ribeira da Nave, Freguesia de Sortelha; ----------
  - **d)** Artigo matricial n.º 2559 sito em Sancha Ribeira da Nave, Freguesia de Sortelha. ----------

- **Deferir** o pedido de cedência de instalações – Pavilhão Gimnodesportivo, a título gratuito, requerido pelo Sporting Clube do Sabugal para a realização do XIII Torneio da Cidade do Sabugal – Judo, no dia 22/10/2016; ----------

- **Autorizar o início do procedimento** o qual tem como objeto a elaboração da proposta de Regulamento do Pavilhão e Piscinas Municipais do Sabugal, devendo ser publicado na página da Câmara Municipal do Sabugal (www.cm-sabugal.pt), para apresentação de contributos pelos interessados para a elaboração do regulamento, por um prazo de 15 dias a contar da publicitação do Edital. Em conformidade com o art.º 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões através do Balcão Virtual em www.cm-sabugal.pt , bem como no edifício da Biblioteca Municipal do Sabugal (sito na Rua Luís de Camões, 16) – Setor de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, nos dias úteis das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas ou por correio eletrónico cultura@cm-sabugal.pt, ou ainda por correio postal endereçado ao Município de – Praça da República, 6324-007 Sabugal. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **nomear como responsável pela direção do procedimento a Técnica Superior Matilde Cardoso**, conforme o previsto no art.º 55.º do Novo Código do Procedimento Administrativo; ----------

- **Autorizar a abertura de procedimento de formação de contrato de gestão de eficiência energética,** em conformidade com o disposto no art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 28 de fevereiro, para implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação

Pública do Concelho do Sabugal – Substituição de parte da Iluminação Pública "tradicional" por Iluminação Pública "LED"; **Alterar a composição do júri,** sendo: ----------

Membros efetivos: ----------

Eng.º Afonso Tavares, que Preside; ----------

Eng.º Paulo Vaz; ----------

Eng.º Miguel Neto. ----------

Membros suplentes: ----------

Dr.ª Manuela Martins; ----------

Olga Rocha. ----------

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o ponto 3 da proposta apresentada pelo Sr. º Presidente da Câmara no que à delegação de competências no júri diz respeito; ----------

- **Autorizar** a inclusão de Adenda ao Contrato de Parceria celebrado com a Associação Rede de Judiarias de Portugal – ROTAS SEFARAD,; ----------

- **Tomou conhecimento** da Relação da Prestação de Serviços, até 10.000,00 €, referente ao mês de agosto; ----------

- **Tomou conhecimento** da listagem dos Pareceres Prévios emitidos pelo Sr. º Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 10 do artigo 35.º da LOE 2016, entre 15/07/2016 a 30/09/2016; ----------

- **Tomou conhecimento** do Resultado da Votação do Orçamento Participativo do Sabugal; ----------

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. ----------

Sabugal, 21 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

- Eng.º António dos Santos Robalo -